CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de 2016 às 19 horas e 35 minutos (dezenove horas e trinta e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 24ª Reunião Ordinária do exercício de 2016 que contou com a presença dos 09 (nove). Após a oração, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que a Procuradora Jurídica da Câmara fizesse a leitura de um versículo Bíblico; posteriormente, o Secretário da Mesa fez a chamada nominal dos vereadores presentes. Em sequência, foi feita a leitura da Ata da 23ª reunião ordinária, a qual em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Logo, foi feita a leitura da mensagem 17/2016 referente o veto integral à proposição de lei 14/2016; leitura da portaria 38/2016; leitura da proposta de emenda à lei orgânica 02/2016; leitura da portaria 39/2016; Apresentação dos projetos de lei 32 e 33/2016. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foi colocado em 2º turno os projetos de lei 26 e 28/2016, que em 2ª discussão e em 2ª votação, foram aprovados por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de justiça referente o projeto de resolução 09/20106, o qual, em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Marcos Antônio de Almeida e a Dra. Ana Paula Rocha Teixeira, conforme explanações contidas no áudio desta sessão. Logo, o parecer em votação teve 01 (um) voto contrário, do vereador Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e 07 (sete) votos favoráveis, sendo, portanto aprovado. Desta forma, conforme aprovação do parecer da CCJ contrário, a matéria da proposta de resolução foi arquivada. Leitura do parecer da comissão de justiça referente o projeto de resolução 10/20106, que em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e Chaslei Antônio Martins, conforme explanações contidas na gravação do áudio desta sessão. Logo, o parecer em votação teve 02 (dois) votos contrários, do vereador Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e Marcos Antônio de Almeida e 06 (seis) votos favoráveis, sendo, portanto aprovado. Desta forma, conforme aprovação do parecer da CCJ contrário, a matéria da proposta de resolução foi arquivada. Leitura referente o Requerimento 35/2016 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Salienta-se que na discussão do presente requerimento, usaram a palavra os vereadores José Gonçalves de Oliveira, Rodrigo Antônio Ferretti, Rodnei de Freitas Campos e Marcos Antônio de Almeida,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

conforme áudio gravado desta sessão. Prosseguindo, aproveitou o momento para apresentar um requerimento verbal o vereador Marcos Antônio de Almeida, sendo: *"**Requerimento 28/2016** – Requeiro a mesa diretora, na forma regimental, após ouvido o plenário que seja realizada, o mais rápido possível, uma Audiência Pública em virtude da deliberação do COPAM nº 211/2016 referente a proibição do armazenamento, do depósito, da guarda e do processamento de rejeitos e resíduos classificados como perigosos, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 12 de agosto de 2010 (conforme leitura na íntegra do documento). **Justificativa:** Tendo em vista as diversas tentativas para realização de uma audiência com a população sarzedense, faz-se necessária para que o texto desta Deliberação seja rigorosamente cumprido, além de ressaltar que esta Casa deve um melhor esclarecimento para a população"*. Logo, o Presidente da Câmara colocou em discussão, fazendo uso da palavra os vereadores José Gonçalves de Oliveira, José Luiz de Santana e Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, conforme discussões contidas no áudio desta reunião. Também aproveitou o momento o vereador Wilson Ramos de Jesus para apresentar o seguinte requerimento verbal, sendo: *"**Requerimento Interno 29/2016** – Requeiro a Mesa Diretora ouvido o plenário, na forma regimental, que seja expressamente proibido o empréstimo do plenário fora do horário do expediente da Casa Legislativa, ou seja, que o uso do plenário por terceiros seja feito apenas de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 17hs. **Justificativa**: Além da dificuldade de escalar servidor fora do horário de funcionamento da Câmara, pois muitos estudam, tem seus compromissos em família, enfim, é importante cuidar com mais zelo do patrimônio público, uma vez que com estes vários empréstimos, o plenário poderá ser degradado"*. Assim, o presente requerimento em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rodrigo Antônio Ferretti, Chaslei Antônio Martins, José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida e Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, conforme áudio desta reunião. Logo, o presente requerimento em votação teve apenas 03 (três) votos favoráveis, dos vereadores Wilson Ramos de Jesus, Osmar Gomes de Souza e Rodnei de Freitas Campos, e 05 (cinco) votos contrários dos vereadores Rodrigo Antônio Ferretti, Chaslei Antônio Martins, José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida e Jaides Alexandre de Oliveira Moreira. Em prosseguimento, o Presidente declarou aberta a palavra franca e como não houve nenhuma manifestação para uso da mesma, o Presidente da Casa solicitou do Secretário da Mesa que fizesse a chamada final, sendo, constatada a ausência apenas do vereador Wilson Ramos de Jesus às 20hs50min. Assim sendo,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

o Presidente encerrou a reunião plenária às 20hs55min (vinte e uma e cinquenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Secretário – Rodrigo Antônio Ferretti).